



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 102/2025

Humaitá, 15 de janeiro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS.

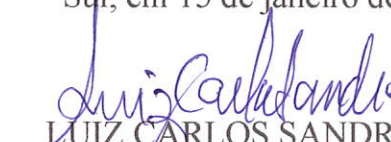
LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

CONCEDER, a Servidora Municipal, TATIANA PORTOLAN FEIL, NUTRICIONISTA, desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 26/02/2023 a 25/02/2024, que serão gozadas do dia 20/01/2025 a 18/02/2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 15 de janeiro de 2025.


LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


MAIKON GUTH MODESTO
Secretário Municipal de Administração